UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 13/2021-CCHN

BOLETIM INFORMATIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria no 18/2023 CCHN para coordenar a eleição que indicará a próxima representação (um titular e um suplente) do corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) no Conselho Departamental do CCHN, torna público o plano de trabalho da chapa concorrente à vaga de representante dos TAEs no Conselho Departamental do CCHN no período 2023-2025.

APRESENTAÇÃO
CHAPA 1 - TILS CCHN

Titular: Mario Vieira Cots	Suplente: Andrew Victor Thomé Bizzo
É tradutor intérprete de Libras do CCHN desde 2014. Especialista em Libras. Possui licenciatura em Matemática e graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Tecnologia FAESA. Tem proficiência no uso e ensino da Libras e na tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Santa Catarina. É consultor técnico do Círculo de Estudos Indisciplinares com Línguas de Sinais (Ceilis/Ufes).	Graduado em Letras-Libras – Bacharelado em Tradução e Interpretação pela Universidade Federal do Espírito Santo. É tradutor intérprete de Libras da UFES desde 2017, lotado no CCHN em 2019. Possui proficiência na tradução e interpretação da Libras e língua portuguesa (PROLIBRAS). Integra o Círculo de Estudos Indisciplinares com Línguas de Sinais Ceilis/Ufes) e o Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (GIPES).

PLANO DE TRABALHO
CHAPA 1 - TILS CCHN

Plano de trabalho:

- ✓ Atuar em defesa de uma educação pública gratuita, de qualidade e socialmente referenciada;
- ✓ Defender a ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência;
- ✓ Atuar com transparência e ética na representação dos TAES e demais trabalhadores da Ufes;
- ✓ Lutar pela isonomia de tratamento entre os membros da comunidade universitária;
- ✓ Combater o machismo, racismo e assédio o moral nos locais de trabalho;
- ✓ Contribuir para construção da democracia nos órgãos representativos da universidade;
- ✓ Manter constante interlocução com os representantes Docentes e Discentes buscando uma
- ✓ atuação conjunta em defesa da universidade.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

A votação ocorrerá dia 15 de junho de 2023 (das 07h00 às 19h00), no site http://votacao.ufes.br, mediante login único da UFES.

Apenas TAEs lotados e em exercício no CCHN poderão votar, excetuando-se os servidores cedidos ou em licença para tratar de interesses particulares, conforme descrito nas Normas Eleitorais.

Os eleitores terão o direito de votar em 1 chapa, composta por um titular e um suplente.

A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 15 de junho de junho de 2023, a partir das 20h.

O resultado da votação será divulgado no dia 16 de junho de 2023, na página do CCHN

As Normas Eleitorais encontram-se à disposição dos interessados no site do CCHN.

Vitória, 07 de junho de 2023.

Comissão Eleitoral

Felipe de Assis Ferreira

Cintia Barcelos da Silva

Penha Ferraz Goggi

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FELIPE DE ASSIS FERREIRA - SIAPE 3289961
Divisão de Gestão Administrativa CCHN - DGA/CCHN
Em 07/06/2023 às 17:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/726681?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PENHA FERRAZ GOGGI - SIAPE 3302907
Secretaria - SEC/CCHN
Em 07/06/2023 às 18:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/726704?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CINTIA BARCELOS DA SILVA - SIAPE 3312975
Secretaria - SEC/CCHN
Em 07/06/2023 às 18:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/726720?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.